COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 19
Ass.:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INTRODUÇÃO

1.1 - O presente **Estudo Técnico Preliminar** – ETP, enquanto **elemento essencial** ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, **auxilia na elaboração** do competente **Termo de Referência** – TR e dos demais documentos que integram o processo de planejamento e possível aquisição do objeto em questão.

1.2 - Também, é correto dizer que, as finalidades do ETP estão dirigidas, dentre outras, a analisar a viabilidade técnica da almejada aquisição, bem como assim, avaliar todos os aspectos necessários e suficientes à aquisição do objeto em questão.

1.3 - Segundo a professora Tatiana Camarão, embasada no que prevê a lei, o papel do ETP também têm respaldo na doutrina administrativa brasileira:

> *Entende-se que um dos principais documentos da etapa de planejamento é o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual se destina a identificar e analisar a necessidade pungente projetada pela unidade administrativa ao realizar o seu planejamento estratégico e o plano anual de aquisição, buscando evidenciar o problema a ser resolvido, assim como as soluções possíveis, com fins de avaliar as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição. Nota-se, portanto, que o ETP assume função estratégica na engrenagem das contratações públicas, pois pavimenta o caminho para o atendimento da demanda ao avaliar os cenários possíveis e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis. Em decorrência disto, esse documento vem*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 20
Ass.:

> *sendo exigido em vários normativos e trouxe à tona dúvidas em relação à sua produção, conteúdo, momento adequado para sua elaboração e aplicabilidade nas contratações públicas.*
>
> *(CAMARÃO, Tatiana. Estudo Técnico preliminar: arquitetura, conteúdo e obrigatoriedade. Disponível em: http://www.novaleilicitacao.com.br/2020/01/03/estudo-técnico-preliminar-arquitetura-conteudoobrigatoriedade-e-a-previsao-no-pll292-95/.)*

1.4 - O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.

1.5 - Ainda sobre o papel do ETP na instrução do processual de aquisição, o § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, disciplina e estabelece quanto a função do Estudo Técnico Preliminar:

> Art. 18 – A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na aquisição, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da aquisição fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
>
> [...]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 21
Ass.:

§1º - O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da aquisição, e conterá os seguintes elementos:

I – A descrição da necessidade da aquisição, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - A demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III – Os requisitos da contratação;

IV – As estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V – O levantamento de mercado que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII – A descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 22
Ass.:

VIII – As justificativa para o parcelamento ou não da contratação;

IX – O demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para a fiscalização e gestão contratual;

XI – Contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII – Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

2 - LEGISLAÇÃO

O presente estudo visa observar as disposições da seguinte legislação: Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 205: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 23
Ass.:

O direito universal e básico à educação de que trata e assegura o artigo 205 da Constituição Federal de 1988, baseia-se nos seguintes princípios, afirmados pelo art. 206 da mesma Lei: "O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III – pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

(...)

VI – gestão democrática do ensino público, na forma da Lei;

VII – garantia de padrão de qualidade;

(...)"

Em relação ao dever do Estado para com o atendimento e a manutenção do aluno na escola, a Emenda Constitucional nº 59, de 2009, assegura, ainda, em sua redação o seguinte: " Art. 208 . O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

(...)

VII – atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático – escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

(...)

§ 3º - Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola;".

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 24
Ass.:

3 - NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

3.1 - O presente estudo tem como objetivo analisar a necessidade, a viabilidade e a melhor solução para o atendimento das necessidades institucionais de execução e apoio às atividades educacionais / escolares que asseguram a manutenção e o funcionamento da Rede Pública de Ensino no município de Bragança / PA, com as devidas qualidades e responsabilidades que o serviço público requer, como é o caso **do Fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto ao suporte administrativo e logístico da Rede Pública de Ensino do município de Bragança / PA;

3.2 – Dentre as mais variadas demandas que compõem a logística de funcionamento do sistema educacional de nosso município, a garantia do fornecimento de Viabilizar a aquisição **de** Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no **Fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 – Além da documentação exigida no Edital, os interessados na presente contratação deverão ainda atender aos requisitos e apresentar a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação e contratação;

4.3 – A empresa interessada em participar deste Edital de Registro de Preços deverá estar localizada, ou possuir representação, no território de abrangência do município de

PMB
Fls.. 25
Ass..

Bragança, no Estado do Pará, sendo a localização geográfica indispensável para a execução satisfatória do contrato; dada as necessidades rotineiras desta Secretaria de Educação em atender as Unidades Escolares com os materiais, com os prazos previstos ou outras situações emergenciais, que porventura, possam acontecer durante o ano letivo escolar;

4.3 – A empresa interessada deverá realizar a avaliação e atender com o produto na qualidade especificada no Termo de Referência, imediatamente quando da necessidade da Secretaria Municipal de Educação em ato da própria secretaria (a contratante);

4.4 – Serão admitidas a participar da presente licitação somente pessoas jurídicas que estejam legalmente estabelecidas na forma da Lei para os fins do objeto pleiteado;

5 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

5.1 - No que se refere ao quantitativo solicitado para a presente licitação, informamos tratar-se de um levantamento / estimativa baseado na necessidade de atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Bragança / PA junto a demanda de alunos matriculados em sua rede de ensino e das unidades escolares e turnos de funcionamento em que estes usuários do serviço educacional estão distribuídos no cumprimento do calendário letivo escolar;

5.2 – Segue abaixo a relação de itens indicados para possível contratação:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
1	ABRAÇADEIRAS, TIPO LACRES DE PLÁSTICO, MODELO DUPLA TRAVA, INJETADO EM NYLON OU POLIPROPILENO, TIPO ESPINHA	UND.	1500

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 26
Ass.:

	DE PEIXE, TRAVAS NAS DUAS FACES DO RABICHO. TAMANHO 25 CM.		
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, FORMATO ANATÔMICO, CORPO PLÁSTICO PRETO, FELTRO ESPECIAL SUBSTITUÍVEL.	**UND.**	**300**
3	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE DE FUROS 01, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO.	**UND.**	**400**
4	CRACHÁ TRANSPARENTE C/ PRESILHA FIXA, FORMATO 7X10CM, ABERTURA LATERAL DE 7 CM.	**UND.**	**1.000**
5	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (POLIPROPILENO), COR TRANSPARENTE, FORMATO A-4.	**UND.**	**3.000**
6	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (POLIPROPILENO), COR PRETA, FORMATO A-4.	**UND.**	**3.000**
7	CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL EM ACRÍLICO, COM ANTIDERRAPANTE, CORES DIVERSAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 266MMX366MMX178MM.	**UND.**	**600**
8	BASTÃO DE SILICONE DE COLA QUENTE P/ PISTOLA ELÉTRICA, BASTÃO FINO. MEDIDA APROXIMADA 7,5MMX30CM.	**UND.**	**3.000**
9	PAPEL P/ RECADOS S/ PAUTA BRANCO (BLOCO DE ANOTAÇÕES). MEDINDO APROXIMADAMENTE 76X92 CM. CAIXA C/ 1000 FOLHAS.	**CAIXA**	**600**
10	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO TIPO POST-IT. BLOCO COM 400 FOLHAS.	**BLOCO**	**600**
11	BORRACHA BICOLOR.	**UND.**	**1.000**
12	BORRACHA BRANCA ESCOLAR, PEQUENA.	**UND.**	**10.000**
13	CADERNO CAPA DURA GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200MMX275MM, APRESENTAÇÃO BROCHURA, COM 96 FOLHAS.	**UND.**	**3.000**
14	CADERNO CAPA DURA PEQUENO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, 48 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 148MMX210MM.	**UND.**	**3.000**
15	CALCULADORA DE MESA, COMUM, CONTENDO AS FUNÇÕES GPM(MV/MD), CONTENDO SELETOR DE DECIMAIS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, COM MEMÓRIA II, VISOR EM LCD, COM INCLINAÇÃO GRADUAL, NUMEROS GRANDES, COM NO MÍNIMO 12, SEM BOBINA, ALIMENTAÇÃO COM DUPLA FONTE DE ENERGIA, SOLAR E BATERIA. GARANTIA COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	**UND.**	**100**
16	CANETA ESFEROGRÁFICA – ESCRITA MÉDIA – AZUL TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	**CAIXA**	**2.000**
17	CANETA ESFEROGRÁFICA – ESCRITA MÉDIA – PRETA TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	**CAIXA**	**1.000**
18	CANETA ESFEROGRÁFICA – ESCRITA MÉDIA – VERMELHA TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA,	**CAIXA**	**500**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 27
Ass.:

	COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA. CAIXA COM 50 UNIDADES.		
19	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA. ESTOJO C/ 24 UNIDADES C/ CORES DIVERSAS.	**ESTOJO**	**1.000**
20	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA. ESTOJO DE 24 UNIDADES C/ CORES DIVERSAS.	**ESTOJO**	**1.000**
21	PINCEL MARCA TEXTO AMARELO, COM PONTA MACIA E TINTA FLUORESCENTE P/ DESTACAR TEXTO.	**UND.**	**3.000**
22	CARTOLINA 140G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 500X660MM, CORES VARIADAS.	**FOLHAS**	**5.000**
23	CLIP TRANSADO GALVANIZADO Nº 2. CAIXA COM 50 UNIDADES.	**CAIXA**	**2.000**
24	CLIP DE AÇO GALVANIZADO Nº 0. CAIXA COM 100 UNIDADES.	**CAIXA**	**2.000**
25	CLIP NIQUELADO Nº 1/0. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	**CAIXA**	**2.000**
26	CLIP NIQUELADO Nº 3/0. CAIXA C/ 50 UNIDADES.	**CAIXA**	**2.000**
27	CLIP NIQUELADO Nº 4/0. CAIXA C/ 50 UNIDADES.	**CAIXA**	**2.000**
28	CLIP NIQUELADO 2/0. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	**CAIXA**	**2.000**
29	CLIP NIQUELADO 6/0. CAIXA C/ 50 UNIDADES.	**CAIXA**	**2.000**
30	CLIP NIQUELADO 8/0. CAIXA C/ 25 UNIDADES.	**CAIXA**	**2.000**
31	COLA BRANCA EM BASTÃO COM 10G, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, INCOLOR, COLAGEM RÁPIDA. IDEAL PARA COLAR PAPEL, CARTOLINA E SIMILARES.	**UND.**	**2.000**
32	COLA BRANCA LÍQUIDA , COM 40 G, P/COLAR PAPEL, COURO E TECIDO, NÃO TÓXICA E À BASE DE ÁGUA.	**UND.**	**2.000**
33	COLA BRANCA LÍQUIDA, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL. FRASCO PLÁSTICO COM 90 G.	**UND.**	**2.000**
34	COLA COLORIDA 25G, LÍQUIDA, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL. ESTOJO DE 06 UNIDADES COM CORES DIVERSAS.	**ESTOJO**	**500**
35	COLA C/ GLITER COLORIDA 25G,NÃO TÓXICA, P/ FAZER RELEVOS COLORIDOS E PINTAR SOBRE PAPEL E CARTOLINA C/ ACABAMENTO BRILHANTE. ESTOJO DE 6 UNIDADES C/ CORES DIVERSAS.	**ESTOJO**	**500**
36	COLA PARA ISOPOR,LÍQUIDA, NÃO LAVÁVEL, NÃO SOLÚVEL, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL. FRASCO PLÁSTICO COM 40 GRAMAS.	**UND.**	**1.000**
37	COLA PARA EVA, LÍQUIDA, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL. FRASCO PLÁSTICO COM 40 GRAMAS.	**UND.**	**1.000**
38	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, SEM ODOR, NÃO TÓXICO, COM APLICADOR TIPO PINCEL. FRASCO COM 18 ML.	**UND.**	**1.000**
39	FOLHAS EVA A4 FINA, CORES VARIADAS, FOLHAS LISAS C/ APROXIMADAMENTE 40X48CM.	**FOLHAS**	**2.000**
40	FOLHAS EVA A4 GROSSA, CORES VARIADAS, FOLHAS LISAS C/ APROXIMADAMENTE GROSSA, 40X48 CM.	**FOLHAS**	**2.000**
41	ETIQUETA TARJADA, TIPO ADESIVO PARA PREÇOS Nº 11. ROLO COMO NO MÍNIMO 1,20M.	**ROLO**	**2.000**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 28
Ass.:

42	ETIQUETA ADESIVA BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 215,9X279,4MM. NO MÍNIMO 30 ADESIVOS POR FOLHA. CAIXA COM 100 FOLHAS.	CAIXA	500
43	ETIQUETA BRANCA AUTO-ADESIVA MULTI-USO. EMBALAGEM COM 25 FOLHAS COM 01 ETIQUETAS BRANCA/FOLHA. TAMANHO APROXIMADO DA ETIQUETA 288,5 X 200 MM. CAIXA COM 100 FOLHAS.	CAIXA	500
44	ETIQUETA BRANCA AUTO-ADESIVA MULTI-USO. EMBALAGEM COM 25 FOLHAS COM 04 ETIQUETAS BRANCA/FOLHA. TAMANHO APROXIMADO DA ETIQUETA 138,11X106,36MM. CAIXA COM 100 FOLHAS.	CAIXA	500
45	ENVELOPE A4, BRANCO OU AMARELO 24X34CM.	UND.	2.000
46	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO OU AMARELO 90G, 20MMX28MM.	UND.	1.000
47	ENVELOPE COMERCIAL CARTA, SEM CEP, 11MMX16MM.	UND.	1.000
48	ENVELOPE CARTA, 80G / M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11MMX16MM , CORES DIVERSAS.	UND.	1.000
49	ENVELOPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X35 CM, COR BRANCO OU AMARELA.	UND.	1.000
50	ENVELOPE TIPO SACO, BRANCO OU AMARELO, 90G, 18X24.	UND.	1.000
51	ENVELOPE TIPO SACO OFF SET BRANCO OU AMARELO, 90G, 26MMX36MM.	UND.	1.000
52	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM ESTRIAS PARA SEPARAÇÃO DOS ESTÁGIOS COMPONENTES, LÂMINAS COM PONTAS RENOVÁVEIS. MEDIDAS APROXIMADAS: TAMANHO DO ESTILETE 15 CM, LARGURA DA LÂMINA 18 MM. CORES SORTIDAS.	UND.	1.000
53	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM ESTRIAS PARA SEPARAÇÃO DOS ESTÁGIOS COMPONENTES, LÂMINAS COM PONTAS RENOVÁVEIS. MEDIDAS APROXIMADAS: TAMANHO DO ESTILETE 13,2 CM, LARGURA DA LÂMINA 9MM. CORES SORTIDAS.	UND.	1.000
54	EXTRATOR PARA GRAMPO AÇO INOX, FORMATO ESPÁTULA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO P/ GRAMPOS 26/6.	UND.	500
55	EXTRATOR PARA GRAMPO EM METAL TIPO PIRANHA REVESTIDO COM PLÁSTICO. REMOVE GRAMPOS Nº 10, 24/6 E 26/6.	UND.	400
56	FIO BARBANTE CRU, 4/12, COR NATURAL. ROLO C/ APROXIMADAMENTE 80M.	ROLO	200
57	FITA CREPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 18MMX50M, C/ 50 MTRS.	ROLO	600
58	FITA CREPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MMX50M. C/ 50 METROS	ROLO	600
59	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 12MMX30M.ROLO C/ 30 MTRS.	ROLO	600
60	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12MMX40M. ROLO C/ 40 MTRS.	ROLO	600
61	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 19MMX50M.	ROLO	600

PMB
Fls.: 29
Ass.:

62	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MMX 50M, COR MARRON. ROLO C/ 50 MTRS.	**ROLO**	**1.000**
63	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MMX 50M, COR TRANSPARENTE. ROLO C/ 50 MTRS.	**ROLO**	**1.000**
64	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48MMX45M,TRANSPARENTE. ROLO C/ 45 MTRS.	**ROLO**	**1.000**
65	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6, COM CORPO FABRICADO EM AÇO, COR PRETA. DEPÓSITO DE GRAMPOS DOTADO DE SISTEMA DE MOLA DE AÇO EM ESPIRAL COM AÇÃO POR COMPRESSÃO. BASE DOTADA DE PEÇA ANTIDERRAPANTE EM PLÁSTICO OU BORRACHA. CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2.	**UND.**	**1.000**
66	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 23/13, COM CORPO FABRICADO EM AÇO, COR PRETA. DEPÓSITO DE GRAMPOS DOTADO DE SISTEMA DE MOLA DE AÇO EM ESPIRAL COM AÇÃO POR COMPRESSÃO. BASE DOTADA DE PEÇA ANTIDERRAPANTE EM PLÁSTICO OU BORRACHA. CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL.	**UND.**	**1.000**
67	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA TAPECEIRO, TIPO PRESSÃO, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM MADEIRA, TECIDOS, PLÁSTICOS, PAPEL ENTRE OUTROS, PARA GRAMPOS 106/6 E 108/6.	**UND.**	**50**
68	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL N° 106/6MM, PRÓPRIO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO TAPECEIRO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 106/6, COM 3.500 UNIDADES.	**CAIXA**	**50**
69	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL N° 108/6MM, PRÓPRIO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO TAPECEIRO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 108/6, COM 3.500 UNIDADES.	**CAIXA**	**300**
70	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 26/6. CAIXA C/ 5000 UNIDADES.	**CAIXA**	**1.000**
71	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 23/13. CAIXA C/ 5000 UNIDADES.	**CAIXA**	**1.000**
72	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 23/15. CAIXA C/ 5000 UNIDADES.	**CAIXA**	**400**
73	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 23/17. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	**CAIXA**	**400**
74	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO 80MM, FABRICADO EM PLÁSTICO BRANCO. CAPACIDADE MINIMA DE 200 FOLHAS. CAIXA C/ 50 UNIDADES.	**CAIXA**	**1.000**
75	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO 80MM, FABRICADO EM AÇO. CAPACIDADE MINIMA DE 200 FOLHAS. CAIXA C/ 50 UNIDADES.	**CAIXA**	**2.000**
76	ISOPOR, FOLHA FINA, N° 15 MM. PACOTE COM NO MÁXINO 20 FOLHAS.	**UND.**	**1.000**
77	ISOPOR, FOLHA FINA, N° 20 MM. PACOTE COM NO MÁXIMO 20 FOLHAS.	**UND.**	**1.000**
78	LÁPIS DE COR GRANDE, FABRICADO EM MADEIRA, COM CORPO CILINDRICO OU SEXTAVADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE	**CAIXA**	**500**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 30
Ass.:

	12X12, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSO, MATERIAL NÃO ATÓXICO. CAIXA COM 12 UNIDADES C/ CORES DIVERSAS.		
79	LÁPIS Nº 2, FABRICADO EM MADEIRA, COM CORPO CILINDRICO OU SEXTAVADO, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA.	CAIXA	500
80	LIGA ELÁSTICA GROSSA. PACOTE COM 1KG.	PACOTE	500
81	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS; CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, COR PRETA.	UND.	500
82	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS; CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, COR PRETA, FORMATO APROXIMADO 205MMX300MM.	UND.	500
83	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS; CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, CORES DIVERSAS, FORMATO APROXIMADO 205MMX300MM.	UND.	500
84	LIVRO DE PONTO 1/4, COM APROXIMADAMENTE 160 FOLHAS, FORMATO APROXIMADO 154MMX216MM, CAPA EM PAPELÃO.	UND.	100
85	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4, COM 100 FOLHAS.	UND.	500
86	LIVRO TERMO DE OCORRÊNCIA, CAPA DURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22X33 CM, COM 50 FOLHAS.	UND.	300
87	PAPEL CARTÃO FOSCO, CORES VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66CM.	FOLHAS	500
88	PAPEL 40 KG, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X96 CM.	FOLHAS	500
89	PAPEL SULFITE OFÍCIO 1, GRAMATURA 75G, TIPO ALCALINO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 216MMX355MM.	RESMA	500
90	PAPEL SULFITE OFICIO 2, GRAMATURA 75G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 216MMX330MM.	RESMA	500
91	PAPEL SULFITE A4, ALCALINO, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM, RESMA COM 500 FOLHAS	CAIXA	5.000
92	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, RESMA C/ 400 FLHS.	RESMA	100
93	PAPEL CAMURÇA MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60 CM, CORES VARIADAS.	FOLHAS	1.000
94	PAPEL CARMEN, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66 CM. CORES VARIADAS	FOLHAS	500
95	PAPEL CARTÃO, CORES A DEFINIR (VARIADAS), MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X66 CM.	FOLHAS	4.000
96	PAPEL CELOFONE MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X80CM, CORES VARIADAS.	FOLHAS	600
97	PAPEL CONTACTE TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X25 CM. ROLO C/ 25 METROS.	ROLO	600
98	PAPEL CREPOM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X2CM, CORES VARIADAS.	FOLHAS	600
99	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 48 CM.	FOLHAS	600
100	PAPEL MADEIRA, AMARELO NATURAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 65X95CM.	FOLHAS	1.000
101	PAPEL DE PRESENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X60 CM.	FOLHAS	1.000
102	PAPEL DE SEDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X6 CM, CORES SORTIDAS.	FOLHAS	1.000
103	PAPEL VERGE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210X297 CM. CORES VARIADAS. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	500

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 31
Ass.:

104	PASTA AZ, OFÍCIO LOMBO LARGO, EM PAPELÃO LAMINADO RÍGIDO; COR PRETO E BRANCO RAJADO. GRAMPO DE FIXAÇÃO DO PAPEL EM AÇO, COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, DOTADO DE MOLA DE PRESSÃO EM AÇO. TRAVA DE CONTENÇÃO DO PAPEL EM PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 275MMX360MM.	UND.	1.000
105	PASTA AZ, OFÍCIO LOMBO ESTREITO, EM PAPELÃO LAMINADO RÍGIDO; COR PRETO E BRANCO RAJADO. GRAMPO DE FIXAÇÃO DO PAPEL EM AÇO, COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, DOTADO DE MOLA DE PRESSÃO EM AÇO. TRAVA DE CONTENÇÃO DO PAPEL EM PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 275MMX360MM.	UND.	5.000
106	PASTA SIMPLES DE PAPELÃO TAMANHO A4 COM ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.	UND.	1.000
107	ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO, OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350X130X245MM. CORES DIVERSAS.	UND.	1.000
108	PASTA PLÁSTICA ESCOLAR, COM ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X40X335MM, TRANSPARENTE.	UND.	1.000
109	PASTA PLÁSTICA ESCOLAR OFÍCIO, COM ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X18X335MM, COR FUMÊ.	UND.	1.000
110	PASTA SIMPLES DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 380X276X40MM, COM ELÁSTICO, PARA ARMAZENAR DOCUMENTOS. CORES DIVERSAS.	UND.	1.000
111	PASTA PLÁSTICA, COM ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 185X20X250MM, TRANSPARENTE.	UND.	1.000
112	PASTA PLÁSTICA ESCOLAR, COM ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X55X335MM, CORES DIVERSAS.	UND.	1.000
113	PASTA SANFONADA A4 EM POLIPROPILENO,COM ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 330X25X240MM, COM NO MÍNIMO 36 DIVISÓRIAS.	UND.	1.000
114	PASTA FICHÁRIO DE 4 ARGOLAS EM POLIPROPILENO, COM VISOR, CORES VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 260X310XX50MM.	UND.	1.000
115	PASTA CLASSIFICADORA PRODUZIDA EM CARTOLINA PLASTIFICADA LISA, CORES VARIADAS, COM LOMBO REGULÁVEL, COM HASTES PLÁSTICAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 FOLHAS SULFITE 75MG.	UND.	1.000
116	PASTA CLASSIFICADORA PRODUZIDA EM CARTÃO KRAFT, COM LOMBO REGULÁVEL, COM HASTES EM METAL, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 FOLHAS SULFITE 75MG.	UND.	1.000
117	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA, EM PAPEL COM PLASTIFICAÇÃO, HASTE COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO, GRAMPOS PARA FIXAÇÃO DAS FOLHAS DE PAPEL TAMBÉM EM PLÁSTICO, VISOR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PAPEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 360MM X 240MM.	UND.	1.000
118	PERCEVEJO LATONADO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	200
119	PERFURADOR DE PAPEL PARA REALIZAR DOIS FUROS SIMULTÂNEOS. FABRICADO EM AÇO, DOTADO DE ALAVANCA E DEPÓSITO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE PAPEL. CAPACIDADE PARA PERFURAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2.	UND.	300
120	PERFURADOR DE PAPEL PARA REALIZAR DOIS FUROS SIMULTÂNEOS. FABRICADO EM AÇO DOTADO DE ALAVANCA E	UND.	300

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 32
Ass.:

	DEPÓSITO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE PAPEL. CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2.		
121	PINCEL ATÔMICO, RECARREGÁVEL 1100-P, COR A DEFINIR PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	UND.	1.000
122	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, MÉDIA,RECARREGÁVEL NA COR A DEFINIR (VARIADAS)	UND.	1.000
123	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO DE COLA FINO DE 110V/220V, 10 W.	UND.	300
124	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO DE COLA GROSSO DE 110V/220V.	UND.	300
125	ORGANIZADOR P/ ESCRITÓRIO EM ACRÍLICO. IDEAL PARA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETES.	UND.	400
126	QUADRO BRANCO, MEDINDO 2,10X1,10M.	UND.	800
127	PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO, CRISTAL OU FUMÊ.	UND.	2.000
128	QUADRO DE AVISO EM FELTRO, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 1,20M X 0,90M.	UND.	100
129	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO, COR A DEFINIR (VARIADAS), C/ 20 ML.	UND.	100
130	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR A DEFINIR (COR VARIADAS)L, COM NO MÍNIMO 20 ML	UND.	100
131	RÉGUA EM POLIESTIRENO, MEDINDO 20 CM CRISTAL.	UND.	500
132	RÉGUA EM POLIESTIRENO, MEDINDO 30 CM CRISTAL.	UND.	1.000
133	RÉGUA EM POLIESTIRENO, MEDINDO 50 CM CRISTAL.	UND.	500
134	TESOURA GRANDE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 17,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ANATÔMICO.	UND.	300
135	TESOURA MÉDIA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ANATÔMICO.	UND.	300
136	TESOURA PEQUENA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 11, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PONTA	UND.	300
137	TESOURA P/ PICOTAR 8 1/2", CABO EM POLIPROPILENO, UTILIZADA EM TECIDO E PAPEL.	UND.	300
138	TESOURA ESCOLAR, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM INOX FIXADA POR PARAFUSO.	UND.	300
139	TINTA GUACHE, 15 ML, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. PARA PINTURA C/ PINCEL EM PAPEL, PAPEL CARTA, CARTOLINA. ESTOJO C/ 06 UNIDADES EM CORES DIVERSAS.	ESTOJO	300
140	PORTA CANETA/LAPIS, CONFECCIONADO EM ACRILICO, CONTENDO, ESPAÇO PARA CLIPS E LEMBRETES, FIXADO SOBRE UMA BASE RETANGULAR, TAMANHO 22CM X 6CM.	UND.	300
141	PAPEL FOTOGRAFICO, ADESIVO A4 ALTO BRILHO, A PROVA D'AGUA, SECAGEM INSTANTANEA, PARA FOTOS DIGITAIS, BRILHANTE, COR BRANCA, LARGURA 210 X 297 COMPRIMENTO,	PACOTE	2000
142	PASTA PLASTICA GRAMPO TRILHO, COR BRANCA TRANSPARENTE, FORMATO OFICIO - 240MM X 340MM.	UND.	1.000
143	FRAGMENTADORA DE PAPEL, CAPACIDADE DE NO MINIMO 07 FOLHAS POR VEZ (FOLHAS DE 70G/M2), OPERAR COM NIVEL DE SEGURANÇA 04 (DIN 32.7571), MINIMO DE POTENCIA DE MOTOR 400 WATS, VOLTAGEM 110V, VOLUME DO CESTO DE 25 LITROS,	UND.	50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 33
Ass.:

	CAPACIDADE DE FRAGMENTAR PAPEIS, GRAMPOS, CLIPS, CDS E DVDS, PROTEÇÃO CONTRA EXPLOSÃO, CURTO CIRCUITO E DESCARGAS ELETRICAS, POSSUIR RODINHAS PARA MOVIMENTAÇÃO DA MAQUINA E MANUAL EM PORTUGUES		
144	CARIMBO TIPO CHACELA, MARCA D'ÁGUA DE MESA, CIRCULAR, COM DIÂMETRO ATÉ 05 CM	**UND.**	**100**

06 – DEMONSTRATIVO DE MEMORIAL DE CÁLCULO

O memorial de cálculo constitui documento técnico de relevante importância para a adequada formação do processo licitatório, especialmente nas contratações que envolvam obras, serviços de engenharia, fornecimento de materiais ou quaisquer objetos cuja definição quantitativa dependa de critérios técnicos e de parâmetros mensuráveis.

A sua elaboração está em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela **Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece normas gerais de licitação e contratação pública e determina que a fase preparatória seja caracterizada pelo planejamento, devendo a Administração demonstrar, de forma fundamentada, a necessidade da contratação e definir adequadamente o objeto, seus quantitativos, custos e demais elementos necessários à execução contratual.

Além disso, o memorial de cálculo contribui para a observância dos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios do **planejamento, da eficiência, da transparência, da economicidade, da motivação, da segurança jurídica e do interesse público**. A adequada demonstração dos quantitativos permite que a Administração justifique suas escolhas e evidencie que a contratação foi estruturada a partir de critérios técnicos e objetivos.

A definição dos quantitativos de materiais e serviços previstos no presente Memorial de Cálculo fundamenta-se na necessidade de assegurar **a garantia do calendário escolar, a continuidade do ensino, a segurança dos serviços educacionais, a funcionalidade do cotidiano escolar e adequadas condições de utilização da rede pública municipal de ensino de Bragança/PA** considerando a

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 34
Ass.:

dimensão da estrutura educacional existente e a necessidade permanente de manutenção das unidades escolares.

Nesse sentido, a **metodologia utilizada na obtenção do quantitativo descrito no processo licitatório do objeto em questão**, baseia-se nos números atualizados de espaços físicos / prediais entre unidades escolares e espaços de apoio educacionais e administrativos em funcionamento e, clientela de alunos regularmente matriculados; números estes que formam as demandas da rede pública de ensino do município de Bragança / PA. Atualmente, a Rede Municipal de Ensino atende aproximadamente **17.308 (dezessete mil, trezentos e oito) alunos**, distribuídos em **126 (cento e vinte e seis) unidades escolares**, localizadas tanto no **meio urbano (23 unidades de ensino) quanto no meio rural (103 unidades de ensino) do Município de Bragança/PA**. Essa abrangência representa uma estrutura física de grande extensão e diversidade, submetida diariamente ao uso contínuo por alunos, professores, servidores, equipes administrativas e demais usuários da comunidade escolar, conforme demonstramos no quadro de atendimento escolar da rede de ensino do município de Bragança / PA:

Total de unidades escolares em atividade: 126				
Unidades escolares do meio rural: 103				
Unidades escolares do meio urbano: 23				
Total matrículas de escolarização: 17.308				
ESCOLAS MATRIZES E SEUS NÚCLEOS				
POLO BRAGANÇA				
Nº	**INEP**	**ESCOLA POLO**	**ENDEREÇO/LOCALIDADE/LOCALIDA**	**2025**
1	15058379	E.M.E.F. Prof. Jorge Daniel de Souza Ramos	Perpétuo Socorro	534
2	15058735	E.M.E.F. Zacarias Corrêa	Perpétuo Socorro	32
3	15147754	E.M.E.I.F. Santos Dumont	Antiga Est. de Ferro, Vila Sinhá	367
4	15569462	E.M.E.I. Claudina Farias	Vila Sinhá	113
5	15057364	E.M.E.I.F. Josefa Alvão	Jiquirí	195
6	15057232	E.M.E.F. Guilhermina Pinheiro Porto	Camutá (RURAL)	19
7	15559203	E.M.E.F. Lucila Bertulina da Silva	Arauá (RURAL)	30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 35
Ass.:

8	15168638	E.M.E.F. Maria Helena Santos Aviz	Vila Que era (RURAL)	119

POLO CACOAL				
Nº	**INEP**	**ESCOLA POLO**	**ENDEREÇO/LOCALIDADE**	**2025**
9	**15058220**	**E.M.E.F. Cristina Maria dos Santos**	Jarana	**131**
10	15057445	E.M.E.F. Almerinda Alencar da Rosa	Jararaca	35
11	15554180	E.M.E.F. Benedita Alves dos Santos	Andiroba	20
12	15559190	E.M.E.F. Eredote Fernandes de Alencar	Sitio Boa Esperança	17
13	15058018	E.M.E.F. João Bezerra Castelo Branco	Monte Alegre	83
14	15057780	E.M.E.F. Maria Ambrósia	Tauarí	27
15	15059073	E.M.E.F. Maria Torres de Sousa	Anoirá Mirim	10
16	15176320	E.M.E.F. Nossa Senhora do Livramento	Chaú	61
17	**15539482**	**E.M.E.I.F. José Maria Monteiro Aires**	Santo Antônio dos Monteiros	**193**
18	15057470	E.M.E.F. Antônio Manoel de Lima	Quatro Bocas	15
19	15059189	E.M.E.F. João Alves de Sousa	Genipau Açú	12
20	15058123	E.M.E.F. Lamberto Sousa	Stº Antônio dos Soares	73
21	15554325	E.M.E.F. Nossa Senhora de Fátima	Molongó	9
22	15059120	E.M.E.F. Terezinha Soares da Cruz	São Francisco dos Gonzaga	20
23	**15057569**	**E.M.E.I.F. Miguel Gouveia**	Vila do Cacoal do Peritoró	**193**
24	15057097	E.M.E.F. Alto Urumajó	Alto Urumajó	34
25	15057968	*E.M.E.F.Hunberto Ribeiro da Costa*	Alto Emboraizinho	29
26	15058662	E.M.E.F. Raimundo Soares dos Santos	Alto Urumajózinho	8
27	15058573	E.M.E.F. São Francisco	Serradão	13
28	**15058468**	**E.M.E.I.F. Ramiro da Cunha Guimarães**	Vila do Arimbú	**242**
29	15520005	E.M.E.F. Vicente Antônio Ferreira	Muruci	19
30	15519953	E.M.E.F. Vitor de Sousa	Terra Caída	24
31	**15058107**	**E.M.E.I.F. Regina Gonçalves Ferreira**	Vila de Benjamim Constant	**96**
32	15059162	E.M.E.F. Benedito Alves de Miranda	Tijoca	38
33	15057763	E.M.E.F. Manoel Gregório da Silva Quadros	Miriteua	97
34	15057771	E.M.E.F. Pascoal Borges	Stª. Maria do Cacoal	14

35	15172120	E.M.E.I.F Alessandra do S. dos Santos Corrêa	Enfarrusca	38
36	**15058433**	**E.M.E.I.F. Raimundo Alves da Mota**	Emboraí Grande	**113**
37	15057712	E.M.E.F. Iolinda da Silva	Alto Emboraizinho	17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 36
Ass.:

38	15539563	E.M.E.F. Luis Costa dos Santos	Peritorozinho	29
39	15519970	E.M.E.F. Raimundo Alves Ferreira	Urumajozinho	45
POLO MONTENEGRO				
Nº	**INEP**	**ESCOLA POLO**	**ENDEREÇO/LOCALIDADE**	**2025**
40	**15058271**	**E.M.E.F. Antônia Cavalcante do Nascimento**	Vila de Nova Canindé	**133**
41	15539539	E.M.E.F. Florêncio Emilio dos Santos	Frasqueira	13
42	15104079	E.M.E.F. Inês Guilherme da Silva	Trevinho	25
43	15057399	E.M.E.F. José Gomes da Silva	3ª TV do Montenegro	10
44	15058174	E.M.E.F. Manoel Rufino Sobrinho (paralisada em 2024 e reativada em 2025)	9ª TV do Montenegro	17
45	15058212	E.M.E.F. Maria Bezerra da Silva	12ª TV do Montenegro	14
46	**15147690**	**E.M.E.F. Clara Maria dos Santos**	Km 18 da Rod. Dom Elizeu	**48**
47	15057739	E.M.E.F. Antônio Carlos da Costa	Curtiçal	5
48	15168794	E.M.E.F. José Pereira Barros	Km 22 do Montenegro	122
49	15519902	E.M.E.F. Gabriel Montes	Km 14 do Montenegro	9
50	15058131	E.M.E.F. Lucinda Ramos	Jutaí	18
51	15058255	E.M.E.F. Neo Evangelista	Km 26 do Montenegro	9
52	15168646	E.M.E.F. Valdemar Miranda da Silva	Km 23 do Montenegro	79
53	**15057860**	**E.M.E.F. Dr. Augusto Montenegro**	Vila Gessé Guimarães	**185**
54	15057631	E.M.E.F. Cícero Tobias	2ª Trav. Do Montenegro	27
55	15057372	E.M.E.F. Joao dos Santos Martins	1ª TV do Bom jardim	5
56	15147703	E.M.E.F. Pedro Faustino da Silva	1ª TV do Montenegro	44
57	15058603	E.M.E.F. Silvio Costa	Nova Mocajuba	107
58	**15099407**	**E.M.E.F. Francisco Alves dos Reis**	Km 08 - Rod. Dom Elizeu	**51**
59	15058263	E.M.E.F. Nossa Senhora da Conceição	Km 09 do Montenegro	8
60	15138992	E.M.E.F. Zacharias da Silveira Miranda	Km 10 do Montenegro	40
61	15172163	E.M.E.I.F André Rosa de Melo	Km 12 Montenegro	103
POLO TREME				
Nº	**INEP**	**ESCOLA POLO**	**ENDEREÇO/LOCALIDADE**	**2025**
71	**15139077**	**E.M.E.I.F. Eulália Soares da Gama**	Vila do Treme	**182**
72	15058417	E.M.E.I.F. Quirino Cristiano Furtado	Japetá	44
73	15058921	E.M.E.F. Virgílio Fernandes de Miranda	Aciteua	14
74	**15535770**	**E.M.E.I.F. José Maria Machado Cardoso**	Taquandeua	**251**
75	15058905	E.M.E.F. Manoel Lucas	Vila dos Lucas	29
76	**15058875**	**E.M.E.I.F. Padre Ângelo Maria Abeni**	Caratateua	**363**
77	15057895	E.M.E.F. Esmaelino da Silva Matos	Rio Grande	62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 37
Ass.:

78	15058891	E.M.E.F Manoel Benedito de Matos	Jandiaí	10
79	15058301	**E.M.E.I.F. Padre Paulo Corolli**	Engenho	**508**
80	15059197	E.M.E.F. João Matos da Silva	São João do Enfarrusca	38
81	15058883	E.M.E.F. Júlio Ernesto do Rosário	Campinho	93
82	15058719	E.M.E.F. Manoel Brasil do Nascimento	Vila Brasil	12
83	15569349	E.M.E.F. Manoel Santana da Costa	Timborana	16
84	15058492	E.M.E.F. Rosa Maria Gonçalves	São Domingos	57
POLO AJURUTEUA				
Nº	**INEP**	**ESCOLA POLO**	**ENDEREÇO/LOCALIDADE**	**2025**
85	15057542	**E.M.E.I.F. Brasiliano Felício da Silva**	Vila do Tamatateua	**314**

86	15058620	E.M.E.F. André Valino	Tapreval	10
87	15056740	E.M.E.F. Catarino Sousa	Tamatateua	12
88	15559033	**E.M.E.F Domingos de Souza Melo**	Vila do Bonifácio (Praia)	**303**
89	15541916	E.M.E.I.F. Nossa Senhora da Conceição	Praia de Ajuruteua	102
90	15058352	**E.M.E.I.F. Profª. Graziela Farias**	Vila do Bacuriteua	**194**
91	15168620	E.M.E.F. Gregório Leonardo dos Reis	Vila do Meio	131
92	15058387	**E.M.E.F. Prof. Raimundo Ferreira**	Vila do Taperaçú Porto	**140**
93	15578917	E.M.E.F. Profª. Maria Olinda da Silva	Vila São Mateus	30
94	15120139	**E.M.E.F. Raimundo Martins Filho**	Vila do Bacuriteua	**594**
95	15057984	E.M.E.I.F. Profª. Yolanda Pereira da Silva	Taperaçú Porto	114
POLO PARADA BOM JESUS				
Nº	**INEP**	**ESCOLA POLO**	**ENDEREÇO/LOCALIDADE**	**2025**
96	15168786	**E.M.E.I.F. Maria Francisca de Paula Felipe**	Parada Bom Jesus	**279**
97	15057518	E.M.E.F. Benedito Pereira da costa	Cariateua	64
98	15519910	E.M.E.F. Filadélfia	Alto Alegre	54
99	15559238	E.M.E.F. Francisca Avelina da Silva	Vila Martins	10
100	15057798	E.M.E.F. João de Sousa Melo	Urubuquara	42
POLO CAMPOS DE BAIXO				
Nº	**INEP**	**ESCOLA POLO**	**ENDEREÇO/LOCALIDADE**	**2025**
102	15058360	**E.M.E.F. Profª. Jesuína do Rosário Melo**	Maçarico	**194**
103	15058476	E.M.E.F. Maria Pereira de Sousa	Retiro	14
104	15103056	E.M.E.F. Terezinha Rodrigues de Lima	Abacateiro	75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 38
Ass.:

105	15576086	E.M.E.I.F. Prof. Fernando de Brito	Cajueiro	146
106	15058581	E.M.E.F. Maria Lima da Silveira	Serraria	17
107	15569381	E.M.E.I. Anésia Rosa	Lago do Povo	26
POLO CAMPOS DE CIMA				
Nº	INEP	ESCOLA POLO	ENDEREÇO/LOCALIDADE	2025
108	15058395	E.M.E.I.F. Profª. Rita Ribeiro da Cruz	Ferreira	167
109	15059448	E.M.E.F. Manoel Melo	B Jardim/Campo de Cima	11
110	15058204	E.M.E.F. Maria Augusta Cezar	Lago	42
UNIDADES ESCOLARES INDEPENDENTES - MEIO URBANO				
Nº	INEP	NOME	ENDEREÇO/LOCALIDADE	2025
111	15165450	C.P.E.M. Profa. Ana Sousa de Oliveira	Taira	213
112	15165442	CRATEE. Moendy Akã	Rua 13 de maio s/n, Centro	174
113	15057615	E.M.E.F. Cristiano José de Medeiros Rosa	Vila Sinhá	419
114	15057879	E.M.E.F. Dr. Simpliciano José de Medeiros Júnior	Centro	450
115	15058093	E.M.E.F Prof. Júlia Quadros Peinado	Avenida Mendonça Furtado	810
116	15559041	E.M.E.F. Profª. Maria José dos Santos Martins	Cereja	739
117	15058409	E.M.E.I.F. Profª. Theodomira Raimunda da Silva Lima	Riozinho	532
118	15569306	E.M.E.I.F Chapeuzinho Vermelho	Morro	307
119	15569454	E.M.E.I. Claudia Bethânia Ferreira Cavaleiro de Macêd	Alegre	227
120	15569284	E.M.E.I. Perpétuo Socorro	Perpétuo Socorro	290
121	15544893	E.M.E.I. Primeira Infância	Perpétuo Socorro	336
122	15161013	E.M.E.I.F. América de Miranda Torres	Samaumapara	279
123	15228711	E.M.E.I.F. Amigos para Sempre	Fazendinha, Samaumapara	217
124	15104095	E.M.E.I.F. Gerson Alves Guimarães	Centro	296

125	15569330	E.M.E.I.F. Mickey	Taira	239
126	15576078	E.M.E.I.F. Profª. América Lobão R. da Silveira	Vila Sinhá	264
127	15569292	E.M.E.I.F. Rio Caeté	Riozinho	452
128	15165469	E.M.E.I.F. Sementinha do Saber	Vila Sinhá	301
UNIDADES ESCOLARES INDEPENDENTES - **MEIO RURAL**				
129	15559327	E.M.E.F. Agrícola Dr. Edgar de Souza Cordeiro	Km 7 Montenegro	186
130	15058867	E.M.E.F. Lúcia de Fátima M. do Rosário	Vila do Treme	376

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 39
Ass.:

131	**15058336**	E.M.E.I.F. Profa. Domingas da Costa Sousa	Vila do Acarajózinho	177
132	**15569411**	E.M.E.I.F. Profª. Maria Augusta Corrêa da Silva	Vila do Castelo	247
133	**15520013**	E.M.E.I.F. Profª. Tarcila Corrêa da Gama	Vila do Acarajó Grande	343
134	**15057704**	E.M.E.I.F. Emílio Dias Ramos	Acarajozinho	**307**
135	**15057461**	E.M.E.F. Américo Pinheiro de Brito	América	81
136	**15584658**	E.M.E.I.F. Casa dos Anjos	Cariambá	**220**
				17308

A estimativa dos quantitativos foi elaborada considerando a necessidade de atendimento das unidades escolares, dos setores administrativos e pedagógicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, bem como das atividades necessárias ao regular funcionamento da rede municipal de ensino durante o período de vigência da contratação.

Os materiais e/ou serviços constituem instrumentos essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação e demais procedimentos e atividades educacionais relacionados à rotina das unidades escolares em sua rede de ensino.

A definição dos quantitativos busca observar, sempre que possível, o histórico de consumo e utilização dos materiais, a quantidade de unidades escolares e setores atendidos, a frequência de utilização, o número estimado de alunos e servidores, a programação das atividades da Secretaria e as necessidades recorrentes de reposição, evitando tanto a insuficiência de materiais quanto a aquisição de quantidades excessivas.

Para composição da memória de cálculo, devem ser considerados, conforme a natureza de cada item, os seguintes parâmetros:

- quantidade de unidades escolares e setores administrativos que serão atendidos;
- estimativa de alunos, professores, servidores e demais usuários envolvidos nas atividades da Rede Municipal de Ensino;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 40
Ass.:

- consumo médio ou histórico de utilização dos materiais e/ou serviços em períodos anteriores, quando disponível;
- periodicidade das atividades que demandam cada material;
- quantidade estimada dos itens de materiais e/ou serviços de que tratam o objeto em questão;
- previsão de atividades, campanhas, projetos, reuniões, avaliações, eventos e demais ações integrantes do calendário escolar;
- necessidade de reposição decorrente do consumo, uso, desgaste, utilização ou atualização dos materiais e/ou serviço;
- margem técnica e operacional razoável para atender oscilações previsíveis da demanda, desde que devidamente justificada.

A metodologia de cálculo deverá ser aplicada individualmente ou por grupos de materiais e/ou serviços, considerando as características e a finalidade de cada item. Assim, para materiais de consumo recorrente, poderá ser considerada a média histórica de utilização, multiplicada pelo período estimado de atendimento. Para materiais destinados a ações ou atividades específicas, os quantitativos deverão ser calculados com base no número de eventos, unidades atendidas, participantes ou documentos previstos.

De forma exemplificativa, para determinado material de utilização periódica, poderá ser adotada a seguinte metodologia:

Quantidade estimada = número de unidades/setores atendidos × consumo estimado por unidade/setor (número de alunos/usuários) × número de períodos de utilização.

Quando houver dados históricos disponíveis, estes deverão ser utilizados como referência para a projeção, com os devidos ajustes decorrentes de alterações na quantidade de escolas, alunos, servidores, programas, projetos ou demais fatores que possam impactar a demanda futura.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 41
Ass.:

A memória de cálculo também deverá considerar eventuais contratações ou estoques remanescentes, evitando a duplicidade de aquisição e buscando compatibilizar os quantitativos pretendidos com as necessidades efetivamente identificadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Ressalta-se que os quantitativos apresentados constituem estimativas de consumo, elaboradas com base nas informações disponíveis e nas necessidades previsíveis da Secretaria Municipal de Educação, podendo sofrer variações ao longo da execução contratual em razão de alterações no número de alunos, mudanças no calendário escolar, criação ou ampliação de atividades, abertura ou reorganização de unidades escolares e outras situações inerentes à dinâmica da prestação do serviço público de educação.

Dessa forma, a memória de cálculo apresentada demonstra a relação entre as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação e os quantitativos estimados para a aquisição de materiais e/ou serviços, conferindo maior transparência, razoabilidade, planejamento e aderência à demanda da Rede Pública Municipal de Ensino de Bragança/PA.

Por fim, a aquisição pretendida visa garantir a disponibilidade dos materiais e/ou serviços necessários ao suporte das atividades administrativas, pedagógicas e logísticas da rede municipal, contribuindo para o regular funcionamento das unidades escolares e para a continuidade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao interesse público.

Diante do exposto, justifica-se a elaboração e a juntada do memorial de cálculo aos autos do processo licitatório, sempre que sua natureza for pertinente ao objeto, como instrumento de fundamentação técnica dos quantitativos, de suporte à estimativa de custos e de demonstração da compatibilidade entre a necessidade administrativa, a solução adotada e o objeto a ser contratado, em observância às disposições e aos princípios estabelecidos pela **Lei Federal nº 14.133/2021**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 42
Ass.:

MÁRCIO JOSÉ RAMOS DO CARMO
Diretor de Planejamento e Contratações Públicas
Portaria Nº 022/2025

7 - ESTIMATIVAS DE PREÇOS

6.1 – Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU), foi a obtenção de preços públicos em contratações de outros órgãos, cotações em sítios eletrônicos especializados e cotações com fornecedores locais visando obter estimativa de valores locais. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo portanto, aprimorada para efeito de estimativa de valores de referência para a licitação, cujos documentos de suporte constam apensos a este estudo;

6.2 – Por se tratar de um objeto que já possui histórico de contratações anteriores, a base de composição de preços será realizada através do mapa de apuração de preços conforme fluxo do setor de compras da Secretaria Municipal de Educação, cujas fontes de valores cotados buscam evidenciar um comparativo de valores do objeto, praticados no mercado interno (município) e no mercado externo (outras localidades dentro e fora do Estado).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 43
Ass.:

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 - Com relação a solução dos métodos para a contratação de demanda para a manutenção e o funcionamento da rede pública de ensino do município de Bragança / PA, consideramos a busca e análise de métodos legais segundo a Lei de Licitações 14.133/2021, no sentido de vislumbrar a melhor solução para a contratação do objeto em questão. Por se tratar de uma demanda de bens, materiais e serviços necessária e repetitiva, com aquisição parcelada, a **compra convencional** não se torna uma contratação adequada, neste caso, e portanto, não se apresenta prioritariamente como a melhor solução; uma vez que, perante a Lei 14.133 / 2021 sobre o caso, sobressaem-se entendimentos que para aquisições desse tipo, devem ocorrer preferencialmente quando há casos de uma aquisição única, perfeitamente definida e com necessidade imediata de todo o objeto, portanto, nesse sentido, **uma contratação convencional não seria a mais adequada para este objeto e sua demanda.**

8.2 - Em se tratando da demanda em questão, para o atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do município de Bragança / PA, gostaríamos de considerar que, no contexto das licitações públicas brasileiras, o **Sistema de Registro de Preços (SRP)** pode trazer vantagens importantes quando a Administração precisa adquirir bens ou contratar serviços de forma **parcelada, recorrente ou conforme a demanda**, sem saber antecipadamente o momento exato de cada contratação.

8.3 - Em comparação com uma compra convencional, o SRP também pode conferir maior racionalidade e eficiência ao planejamento das contratações, especialmente em situações nas quais não seja possível prever, com precisão, o momento ou a quantidade exata das futuras aquisições. A Administração passa a dispor de um instrumento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 44
Ass.: P

previamente estruturado para realizar as contratações à medida que a necessidade surgir, observados os quantitativos, condições e preços registrados e a legislação aplicável.

A adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, mediante pregão eletrônico, mostra-se adequada quando a Administração Pública necessita realizar contratações de forma parcelada, sucessiva ou conforme a efetiva demanda dos órgãos e unidades administrativas, representando alternativa à aquisição convencional, na qual, em regra, a Administração realiza uma contratação específica para atender a uma necessidade previamente quantificada.

Principais vantagens

- **Flexibilidade nas contratações:** a Administração registra preços e condições e pode realizar as contratações conforme surgir a necessidade, dentro da vigência da ata.
- **Evita compras desnecessárias:** em vez de adquirir todo o quantitativo de uma só vez, o órgão pode solicitar apenas o que efetivamente precisar.
- **Redução de custos administrativos:** uma única licitação pode atender a diversas contratações futuras, evitando a realização de vários procedimentos para objetos semelhantes.
- **Maior agilidade:** depois de realizada a licitação e formalizada a ata, as contratações decorrentes podem ser feitas de maneira mais rápida, observadas as condições previstas.
- **Possibilidade de obter preços mais competitivos:** a concentração da demanda em um procedimento pode aumentar o interesse dos fornecedores e favorecer a disputa de preços.
- **Padronização:** é possível estabelecer previamente especificações, condições de fornecimento, preços e demais requisitos para futuras aquisições.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 45
Ass.:

- **Atendimento a demandas imprevisíveis ou variáveis:** é especialmente útil quando a Administração consegue estimar o consumo, mas não consegue definir exatamente **quando** precisará de cada quantidade.
- **Redução de estoques:** como as aquisições podem ocorrer conforme a necessidade, o órgão pode evitar a formação de estoques excessivos e os custos associados ao armazenamento.

O Sistema de Registro de Preços permite que sejam registrados preços e condições de fornecimento para futuras e eventuais contratações, proporcionando maior flexibilidade à Administração para adequar as aquisições às necessidades efetivamente verificadas ao longo da vigência da ata. Dessa forma, evita-se a necessidade de aquisição imediata de todo o quantitativo estimado, reduzindo o risco de formação de estoques excessivos, de imobilização desnecessária de recursos públicos e de aquisição de bens em quantidade superior à demanda efetiva.

A realização do procedimento na modalidade de **pregão eletrônico** amplia a competitividade e a transparência do certame, possibilitando a participação de fornecedores de diferentes localidades e favorecendo a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas.

Outro aspecto relevante é a possibilidade de **padronização e racionalização dos procedimentos de aquisição**. Em vez de promover sucessivos processos licitatórios para necessidades semelhantes, o órgão público pode concentrar a disputa em um único procedimento, quando presentes os pressupostos legais para utilização do SRP. Isso pode resultar em economia de recursos administrativos, redução da repetição de etapas processuais e maior eficiência na gestão das contratações.

Ressalta-se, contudo, que o registro de preços não representa obrigação automática de contratação de todo o quantitativo registrado. As contratações decorrentes da ata devem ocorrer de acordo com a necessidade da Administração e mediante observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, na ata de registro de preços e na legislação vigente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 46
Ass.:

Assim, diante da natureza da demanda, caracterizada pela possibilidade de **aquisições futuras, parceladas e conforme a necessidade efetivamente verificada**, a utilização do Sistema de Registro de Preços em pregão eletrônico constitui mecanismo apto a conferir maior flexibilidade, eficiência, planejamento, transparência e racionalidade às contratações públicas, quando comparado à realização de aquisições convencionais individualizadas, desde que devidamente demonstrada, no processo administrativo, a compatibilidade da solução com os requisitos legais e com as características específicas do objeto.

MÁRCIO JOSÉ RAMOS DO CARMO
Diretor de Planejamento e Contratações Públicas
Portaria Nº 022/2025

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA AQUISIÇÃO

8.1 – A adoção do **Sistema de Registro de Preços** decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança / PA e,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 47
Ass.:

ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, conforme sua necessidade, com o devido respaldo legal.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 – Viabilizar a Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no **Fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto ao suporte administrativo e logístico da Rede Pública de Ensino do município de Bragança / PA;

9.2 – Disponibilizar acesso ao objeto ora pretendido, para sua utilização nas diversas ações de apoio logístico das atividades de manutenção e funcionamento da rede pública municipal de ensino.

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Para esta solução não há necessidade de providências ou serviços adicionais a serem adotadas para que a contratação surta seus efeitos e cumpra com a finalidade pretendida.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 48
Ass.:

12 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 - Os serviços à serem contratados estão previstos no **Plano de Contratações Anual - PCA**, recentemente elaborado por esta secretaria e toda a gestão pública municipal, encontrando-se ainda, em fase de revisão e análise constante do referido Plano com suas propostas e metas;

11.2 - Portanto, a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento do objeto em questão está em conformidade com o Planejamento desta Secretaria;

11.3 - A Administração Municipal busca por meio de planejamento a utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento na execução dos serviços ao cidadão, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública e, buscando a eficiência e eficácia nas contratações, primando sempre pelos resultados satisfatórios;

11.4 - Isso envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais da Secretaria Municipal de Educação de Bragança - PA, para se obter os melhores resultados com os recursos disponíveis.

13 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - Por se tratar de processo licitatório, para futura eventual aquisição **de MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 49
Ass.:

Educação junto ao suporte administrativo e logístico da Rede Pública de Ensino do município de Bragança / PA:

13.1.1 - Órgão:

16 Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária:

1616 Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade:

12 122 0003 2.145 Manut. do Fundo Municipal de Educação

12 361 0012 2.160 Gestão do Salário Educação – QSE

12 361 0012 2.162 Manutenção do PDDE – Fundamental

12 365 0012 2.180 Manutenção do PDDE - Infantil

Categoria Econômica:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de recurso:

15001001 Receita de Imposto e Trans. - Educação

15500000 Transferência do Salário-Educação

15510000 Transferência de Recurso do PDDE

13.1.2 - Órgão:

17 Fundo de Educação Básica - FUNDEB

Unidade Orçamentária:

1717 Fundo de Educação Básica - FUNDEB

Projeto/Atividade:

12 361 0012 2.193 Gestão Outras Ativ. Apoio do Ens. Fundam. - FUNDEB 30%

12 365 0029 2.207 Gestão de Outras Ativ. Educ. Infantil Creche-FUNDEB 30%

12 365 0029 2.208 Gestão de Outras Ativi. da Educ. Pré-Escolar-FUNDEB 30%

Categoria Econômica:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 50
Ass.:

Fonte de recurso:

15400000 Transferências do FUNDEB – impostos 30%

15410000 Transf. do FUNDEB - Complem. União - VAAF

15430000 Transf. do FUNDEB - Complem. União – VAAR

14 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1 – Para esta solução, não foram identificadas outras contratações correlatas / interdependentes.

15 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 – Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada e os materiais fornecidos. Não possuem impactos ambientais na entrega dos materiais, uma vez que, devem cumprir os princípios básicos de higiene sanitária e de período de validade de utilização;

14.2 – Por se tratar **do Fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto ao suporte administrativo e logístico da Rede Pública de Ensino do município de Bragança / PA, conforme itens de **exigências de qualidade** estabelecidos no edital, espera-se não identificar prejuízos da qualidade e da legalidade do material e nem possíveis impactos ambientais com fins de prevenção. Portanto, cremos não haver possíveis impactos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 51
Ass.:

ambientais, sendo que não serão necessárias medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes.

16 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 – Esta equipe de planejamento **declara viável** esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico e operacional, ficando a indicação da viabilidade orçamentária a cargo do setor competente. Assim, entendemos e declaramos VIÁVEL esta contratação nos moldes acima descritos.

17 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

16.1 – A contratação alinha-se às necessidades e finalidades da instituição e é viável do ponto de vista técnico ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo;

16.2 – Os requisitos relevantes para a contratação foram adequadamente levantados e analisados;

16.3 – As quantidades sugeridas para a contratação estão coerentes com a demanda a ser atendida, conforme orientação e elaboração técnica específica, ou seja, demanda prevista e, com o seu devido histórico de consumo;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 52
Ass.:

16.4 – No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por diversas empresas, o que é um indicativo da participação de várias concorrentes na seleção do fornecedor;

16.5 – As estimativas preliminares dos preços foram feitas e estão documentadas adequadamente neste estudo;

16.6 – O estudo justifica acerca da desnecessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação.

18 - SETOR REQUISITANTE

SETOR REQUISITANTE	RESPONSÁVEL / FUNÇÃO
MÁRCIO LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA Matrícula: **5012499/6**	Diretor de Logística, Transporte, Obras e Manutenção Portaria nº 23/2025

19 - ANÁLISE DE RISCOS

18.1 – Os itens solicitados para licitação foram devidamente especificados e quantificados, diminuindo, dessa forma, os riscos de uma possível aquisição indesejada e/ou ineficiente;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 53
Ass.:

18.2 – Diante o planejamento desenvolvido e apresentado neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, a Secretaria Municipal de Educação tem como propósito uma aquisição eficiente e vantajosa para a Administração Pública;

18.3 – Caberá ao Gestor do Contrato, a identificação de outros eventos de riscos e geri-los em ordem crítica de maior impacto junto aos objetivos a serem alcançados.

18.4 – Para maior demonstração e viabilidade seguem os mapas de riscos:

MAPA DE RISCO I

(PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO)

RISCO 1 **LICITAÇÃO DESERTA**						
Probabilidade:	**X**	Baixa		Média		Alta
Impacto:	**X**	Baixo		Médio		Alto
Id.	**Ação Preventiva**				**Responsável**	
1.	Planejamento considerando as contratações de outros entes públicos, cotações do mercado local, expondo as atuais necessidades desta secretaria para estabelecer orçamento atrativo.				Setor de Compras	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 54
Ass.:

Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Reconstrução do processo com novo planejamento e novas análises, para posterior licitação.	Setor Requisitante Fiscal de Contratos Equipe Técnica

MAPA DE RISCO II

(EXECUÇÃO DO CONTRATO)

RISCO 2

NÃO CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DAS NORMAS VIGENTES

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto

Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Gerenciamento e Fiscalização da qualidade, validade de consumo, assiduidade e disponibilidade dos produtos, de acordo com as normas e contrato estabelecido.	Fiscal de Contratos Técnicos SEMAE

Id.	Ação de Contingência	Responsável

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 55
Ass.:

1.	Notificações Extrajudiciais	Fiscal de Contratos

MAPA DE RISCO III

(ENTREGA DOS ITENS CONTRATADOS)

RISCO 3 **SOLOICITAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**						
Probabilidade:		Baixa	**X**	Média		Alta
Impacto:		Baixo	**X**	Médio		Alto
Id.	**Ação Preventiva**				**Responsável**	
1.	Realização de pesquisa / cotação de preços realizadas em sites oficiais de compras públicas, com observância aos valores de gêneros alimentícios praticados no mercado local / regional, visando aproximar preços/valores da realidade do município.				Técnicos da Equipe de Compras Públicas - SEMED	
Id.	**Ação de Contingência**				**Responsável**	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 56
Ass.:

1.	Apreciação e análise técnica e jurídica, dos processos de fornecedores contratados, que porventura, solicitarem realinhamento de preços, de acordo com: edital, contrato e legislação vigente, com decisão através de parecer técnico e jurídico.	- Técnicos da Equipe de Compras Públicas / SEMED - Assessoria Jurídica / PMB

Bragança – Pará, 19 de Agosto de 2026.

EMANUELLY SOUSA DA SILVA
Técnica Administrativa
Contratos Públicos
Matrícula 50147117 / 7

MARCIO JOSÉ RAMOS DO CARMO
Diretor Técnico de Planejamento
e Contratações Públicas
Portaria Nº 22/2025

Visto:

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BRAGANÇA / PA
DECRETO Nº 04/2025